

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DO PARECER CNE/CP 5/2022 ¹

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 14, 15, 16 E 17 DO MÊS DE MARÇO/2022

CONSELHO PLENO

Processo: 23001.000784/2016-37 **Parecer:** CNE/CP 5/2022 **Comissão:** Amábile Aparecida Pacios (Presidente), Maria Helena Guimarães de Castro (Relatora), Alysson Massote Carvalho, Augusto Buchweitz, Fernando Cesar Capovilla, Gabriel Gianattasio, José Barroso Filho, Luiz Roberto Liza Curi, Maurício Eliseu Costa Romão, Mauro Luiz Rabelo, Mozart Neves Ramos e Suely Melo de Castro Menezes (membros) **Interessado:** Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – Brasília/DF **Assunto:** Recomendações de Diretrizes Nacionais para a avaliação da Educação Básica: Novo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) **Voto da Comissão:** Nos termos deste Parecer, a Comissão submete ao Conselho Pleno a aprovação das Recomendações de Diretrizes Nacionais para a avaliação da Educação Básica: Novo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 4 de abril de 2022.

VINICIUS CAMPOS SILVA
Secretário Executivo

¹ Publicada no DOU de 5/4/2022, Seção 1, p. 19.